



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63
saaeitaguacu@bol.com.br - TEl (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 012/2021

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artº 1º. Designar os servidores abaixo para fazer parte do quadro de plantonistas do SAAE nos distritos de Itaimbé e Palmeiras, assim como os horários/datas dos plantões.

Itaimbé:

Wendel Cabral
Edemir de Paula Mendes

Palmeiras:

Rubens Gomes de Oliveira
Marcos Vinicius Braun da Silva

Artº 2º. Os plantões deverão ser de 07:00 das segundas feiras, até 07:00 da segunda feira da semana seguinte, totalizando 07 (sete) dias consecutivos.

Artº 3º. Os valores pagos aos servidores será baseado na formula abaixo:

- Valor do **salário mínimo vigente** divididos por 30 (trinta)(dias), multiplicados pelo numero de dias que o funcionário ficou de plantão.

Artº 4º. O valor do plantão será reajustado automaticamente com base no ajuste anual do salário mínimo.

Artº 5º. O valor do plantão em dias de feriado será de R\$ 50,00

Artº 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Itaguaçu, em 21 de janeiro de 2019

Publicado nesta data
Em: 21/01/2019

Adriano Schmidt
Diretor